



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 42-2025

23 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 42-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO DO 15º BBM - AUXILIAR DO OFICIAL DE DIA

PERÍODO: DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Data	Dia Semana	Horário	Aspirante-a-Oficial	Função	Fone
27/10/2025	segunda-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
31/10/2025	sexta-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
01/11/2025	sábado	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
02/11/2025	domingo	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
13/11/2025	quinta-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
17/11/2025	segunda-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
28/11/2025	sexta-feira	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
29/11/2025	sábado	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086
30/11/2025	domingo	08:00H - 08:00H	Asp BM Mtel 964571-3 Lucas de Souza	Auxiliar do Oficial de Dia	(47) 99193-3086

Observações:

- (1) Os serviços de Auxiliar do Oficial de Dia, em dias úteis, são PRESENCIAIS das 08:00H às 20:00H e de SOBREAVISO das 20:00H às 08:00H;
(2) Os serviços de Auxiliar do Oficial de Dia em dias de pontos facultativos, feriados, sábados e domingos são integralmente de SOBREAVISO.

Rio do Sul, 21 de Outubro de 2025.

WILLIAN LEAL NUNES – TC BM
Comandante do 15º BBM - Rio do Sul

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 51/2025/IT/CBMSC

O Comandante do 15º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º **Instaurar** a Inquérito Técnico 51/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar os danos causados na viatura de AR-261, placas QHD-7685, da OBM de Pouso Redondo conduzida pelo Sd BM Mtel 719604-0 MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de outubro de 2025, por volta das 17:30h, na Rua Rui Barbosa, bairro Dona Clara, Timbó-SC, envolvendo a referida viatura em uma saída de pista seguida de capotamento.

Art. 2º **Designar** a Asp OF BM Mtel 964571-3 LUCAS DE SOUZA, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

BI Nº 42-15ºBBM, de 23 Out 2025

Art. 3º **Conceder** 30 dias a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 15º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

MOVIMENTAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO nº 144/2025

Referência: [SGPe CBMSC 0022183/2025]

1. Na solicitação contida no Requerimento da Sd BM Mtcl 389028-7 KAMILA DE SOUZA GONÇALVES, à qual solicita transferência de lotação do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga para qualquer OBM na cidade de Florianópolis, informo que o pedido fora INDEFERIDO com base no item 4.3.1 b) do PAP 02:

4.3 Comandante do Batalhão

4.3.1 Realizar a análise da admissibilidade do pedido de movimentação, com base nos seguintes critérios:

(...)

b) Composição mínima da guarnição: Avaliar se a movimentação do bombeiro militar comprometerá o funcionamento adequado da OBM de origem, nos termos do “Apêndice A” da Diretriz Administrativa nº 34. Caso o número mínimo de bombeiros militares por guarnição se torne insuficiente, a solicitação deve ser indeferida. (grifo no original)

2. Sabendo-se que o efetivo da OBM de Ituporanga, na sua situação atual já é de *déficit* de efetivo (abaixo do mínimo pretendido), este comando entende pela inadmissibilidade do pedido pelo critério acima.

3. Dar conhecimento à solicitante.

4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.

5. Arquivar.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

APRESENTAÇÃO

Do Asp BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA, no dia 20/10/2025, no 15ºBBM – Rio do Sul, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 343-25-DP: Movimentação Com Ônus.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

BI Nº 42-15ºBBM, de 23 Out 2025

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 143/2025

Referência: [SGPe CBMSC 0023770/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920355-9 LEVI VANDERLEI BRAATZ, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, por 10 (dez) dias, a contar do dia 21/01/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00023770/2025)

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 145/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 14 (catorze) dias, a contar de 09/10/2025, em favor da Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, homologado pelo Cap PM Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 3º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 14 (catorze) dias, para o seu tratamento a contar de 09/10/2025 (código 1818)”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 21 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00023631/2025)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 140/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00023671/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/10/2025, em favor do Sd BM Mtcl 609877-0 THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, para tratamento de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Joni Sostizzo (CRM-SC 9.253).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul data da assinatura digital.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00023671/2025)

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00021085/2025]

Compareceu à Junta Médica da Corporação – JMC, no dia 17/10/2025, para inspeção de saúde, a Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE ARDIGÓ DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo da JMC, o seguinte parecer: “ **Apto para o serviço BM Com Restrição Temporária por 90 (noventa) dias às seguintes atividades: esforço físico e Incapaz Temporariamente para a realização do TAF por 90 (noventa) dias a contar de 17/10/2025,** conforme ATA Nº 445/JMC/2025.

GISELA VARELA FERNANDA CUNHA PATRÍCIA BIFF
Major PM Med Presidente Capitão PM Med Membro Capitão PM Med Membro

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
21/10/2025	1º Sgt BM	921595-6	Marcelo Bagatoli	PCSV/15ºBBM - Rio do Sul	10,00	Apto
21/10/2025	3º Sgt BM	932236-1	Jefferson Souza Pereira	Defesa Civil - Taió	9,50	Apto
21/10/2025	Sd BM	692266-0	Paulo Henrique da Silva	1º/2ª/15ºBBM - Taió	9,70	Apto

Rio do Sul, 21 de outubro de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Encarregado para aplicação do TAF

ATESTADO DE ORIGEM – VERIFICAÇÃO

ACIDENTE COM BOMBEIRO MILITAR EM SERVIÇO

Taió, 13 de outubro de 2025.

Senhor Comandante,

1. Transcrevo parcial a Nota Nº 381-25-15ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927887-7 Ricardo Moratelli, conforme segue:

I. Comunicação do envolvimento da Vtr-261 em Acidente de Trânsito, ocorrido às 16h10min no dia 9 de outubro de 2025, na cidade de Timbó-SC;

II. O ocorrido, segundo informações de envolvidos, trata-se de uma saída de pista seguida de capotamento na Rua Rui Barbosa, 3365-3141, Bairro Dona Clara, Timbó-SC, CEP 89.120-00;

III. A viatura era conduzida, segundo envolvidos, pelo Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza e tendo como ocupantes o Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino, a Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE (que se machucou e foi conduzida ao hospital) e o BC 7º Grau – BC Senior Classe I CPF 070.XXX.939-XX Cristiano Ignaczuk, todos pertencentes ao 1º/2ª/15ºBBM – Taió.

2. Sendo que após o acidente todos os ocupantes da viatura AR-261, foram encaminhados ao Hospital e Maternidade OASE em Timbó-SC, para serem avaliados pela equipe médica de plantão e em seguida foram liberados, exceto a Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE, que necessitou de maiores cuidados médicos devendo afastar-se de suas atividades laborais por um período de 5 (cinco) dias conforme atestado e declaração do Hospital que acompanham este processo.

3. Informo-vos que foram testemunhas o Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza e o Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino, e que a referida BM não incorreu em negligência, imprudência ou imperícia, tampouco praticou ato que possa se caracterizar como transgressão disciplinar.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
((Transcrito do Processo CBMSC 00023631/2025))

DESPACHO À FORMAÇÃO SANITÁRIA (PROVA TÉCNICA)

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

Senhor Capitão PM Med Chefe da FS/3ºCRPM,

1. Encaminho a Sd BM Mtcl 602461-0 Letícia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, a qual no dia 09/10/2025, por volta das 16h10min, durante o retorno das atividades de prática do Treinamento Operacional de Combate a Incêndio Urbano na cidade de Benedito Novo-SC, a Vtr AR-261 envolveu-se em um Acidente de Trânsito, às 16h10min no dia 9 de outubro de 2025, na Rua Rui Barbosa, 3365-3141, Bairro Dona Clara na cidade de Timbó-SC, CEP 89.120-00.

2. Sendo que após o acidente todos os ocupantes da viatura AR-261, Sd BM Mtcl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza, Sd BM Mtcl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino, a Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE (que se machucou e foi conduzida ao hospital) e o BC 7º Grau – BC Sênior Classe I CPF 070.XXX.939-XX Cristiano Ignaczuk, todos pertencentes ao 1º/2ª/15ºBBM – Taió, que após o acidente todos foram encaminhados ao Hospital e Maternidade OASE em Timbó-SC, para serem avaliados pela equipe médica de plantão e em seguida foram liberados, exceto a Sd BM Mtcl

BI Nº 42-15ºBBM, de 23 Out 2025

602461-0 LETICIA MARTINS FREIRE, que necessitou de maiores cuidados médicos devendo afastar-se de suas atividades laborais por um período de 5 (cinco) dias conforme atestado e declaração do Hospital que acompanham este processo.

3. Apresento a referida militar para que seja avaliada se é caso ou não para a lavratura de **Atestado de Origem**, bem como também seja realizada a avaliação/homologação do atestado médico, pelo médico da Formação Sanitária competente, concluo a autenticidade do evento, bem como atesto que não resultou em transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou negligência por parte do acidentado.

Testemunharam o acidente:

- Sd BM Mtl 719604-0 Mauricio Chagas de Souza;
- Sd BM Mtl 610010-4 Felipe Zimmermann Severino.

4. Solicito manifestação, do ponto de vista médico, se é caso ou não para a lavratura de Atestado de Origem.

Rio do Sul, 15 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

PARECER MÉDICO (PROVA TÉCNICA)

Senhor Comandante,

Informo-vos que após inspeção médica realizada nesta FS na Sd BM Mtl 602461-0 Letícia Martins Freire, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, restituo a documentação. Sobre o processo:

- 1) Parecer: incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 14 (catorze) dias para seu tratamento a contar de 09/10/2025 (código 1818).
- 2) Descrição da lesão: contusão do tórax (CID-10 S202). Não é caso para atestado de origem (lesão mínima).

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2025.

Capitão PM Med VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Chefe da FS/3ºCRPM

DESPACHO FINAL

Referência: [SGPe CBMSC 00023631/2025]

Satisfeitas as provas testemunhal, técnica e de autenticidade e sendo o parecer médico pela não lavratura de Atestado de Origem, determino:

1. A publicação em boletim interno da comunicação do acidente e dos despachos subsequentes, até este despacho final;

BI Nº 42-15ºBBM, de 23 Out 2025

2. O arquivamento do processo no SGPe.

Rio do Sul, 21 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 719625-3 GUSTAVO LEMBECK, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, e 10/11/2025 a 11/11/2025 conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Comandante do 2º/1ª/15º BBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio à guarnição de serviço do dia 12 de outubro de 2025, bem como aos Bombeiros Comunitários e Alunos do Curso de Bombeiros Comunitários escalados para o Evento Quartel de Portas Abertas, alusivo ao Dia das Crianças, realizado na sede do 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

Os envolvidos não apenas cumpriram a missão com êxito, como também transformaram um evento que, inicialmente, seria simples, em uma grande evento de integração com a comunidade. Demonstraram iniciativa ao apresentar ideias para engrandecer ainda mais a programação, participaram ativamente de todas as etapas e evidenciaram elevado grau de comprometimento.

Destaca-se, em especial, o empenho da guarnição de serviço, que conciliou a montagem e organização do evento com o atendimento às ocorrências operacionais durante todo o período.

Tais atitudes demonstram abnegação e comprometimento institucional, elevando ainda mais a imagem do CBMSC perante a comunidade, e portanto são dignos de reconhecimento perante todos. Elogio individual aos bombeiros e alunos abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO

Cb BM Mtcl 927818-4 JAISON WESSLER

Sd BM Mtcl 719898-1 NYCOLAS BORBA

Sd BM Mtcl 719856-6 CRISTINE BIANCHINI

Sd BM Mtcl 719872-8 RODRIGO ALBIERO

Sd BM Mtcl 719683-0 PEDRO PAULO DA ROSA FLORÊNCIO JÚNIOR

BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 003.XXX.689-XX JEFERSON DA SILVA RENGEL

BC 10º Grau - Pleno Classe I Mtcl 018.XXX.739-XX LUCIANO LUIZ FINARDI

BC 7º Grau - Sênior Classe I Mtcl 090.XXX.939-XX BRUNA DOERNER

BC 7º Grau - Sênior Classe I Mtcl 077.XXX.289-XX ANDREIA DE SOUZA

BC 6º Grau - Sênior Classe II Mtcl 026.XXX.419-XX ELMAR JOSE MAURO RECH

BC 6º Grau - Sênior Classe II Mtcl 104.XXX.109-XX MARIA FRANCIELE COLLAR DA SILVA

BI Nº 42-15ºBBM, de 23 Out 2025

BC 5º Grau - Sênior Classe III Mtcl 011.XXX.689-XX CARLA APARECIDA PEREIRA

BC 3º Grau - Júnior Classe II Mtcl 108.XXX.869-XX LUÃ MATHEUS PETRI

BC 3º Grau - Júnior Classe II Mtcl 038.XXX.589-XX ANIELTON FAUST

BC 3º Grau - Júnior Classe II Mtcl 936.XXX.819-XX MARCOS PAULO MANARIN

AL BC EDUARDO LOPES TARTAIA

AL BC KATIANE SCHVARTZ

AL BC WADYLA RABELO DE ABREU

AL BC DJÉSSICA THAIZ DEGENHARDT

AL BC ALAN SEBOLD

AL BC SERGIO VIEIRA DA ROCHA

AL BC LIANDRA LAURINDO

AL BC ALINE MOREIRA

AL BC NOÉLLY PEREIRA

AL BC WESLEY RODRIGUES DA SILVA

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

Elogio ao S Ten BM Mtcl 927158-9 MARCOS DUARTE DA SILVA, pelo período em que desempenhou a função de Chefe de Socorro na guarnição de serviço do Pelotão de Rio do Sul, totalizando aproximadamente dois anos e três meses de dedicação à atividade.

Durante esse período, o militar demonstrou, no exercício da função, comprometimento e responsabilidade, destacando-se pela postura profissional e pela capacidade de conduzir a equipe com equilíbrio, disciplina e eficiência, mesmo diante de situações complexas e de grande demanda operacional.

Evidenciou ainda respeito irrestrito à hierarquia e à disciplina, cumprindo com presteza e exatidão as orientações e determinações recebidas, refletindo tais atitudes diretamente na qualidade do atendimento prestado à comunidade e no fortalecimento da imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Pelo período em que atuou neste quartel, é digno de reconhecimento e elogio.

Individual, averbe-se.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

Elogio a Agente Temporária de Serviço Administrativo REGINA KNOFF, pelos excelentes serviços prestados no 15º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Rio do Sul durante os 3 anos e 08 meses em que atuou como agente temporária. Durante sua permanência neste Batalhão, a servidora demonstrou ser uma profissional exemplar, destacando-se por sua gentileza, cortesia e calma no trato diário, auxiliando com dedicação a todos os setores administrativos do Batalhão e executando com dedicação e eficiência todas as tarefas que lhe são solicitadas. A agente temporária Regina se destaca por atender a todos com cordialidade, evidenciando um respeito e um profissionalismo ímpares no atendimento ao público interno e externo. Sua contribuição foi de grande valia para o desempenho das atividades administrativas do 15º Batalhão de Bombeiros Militar. Desejamos à Agente Temporária Regina Knopf sucesso em seus futuros desafios, certos de que sua ética de trabalho e suas qualidades pessoais a farão prosperar em qualquer desafio.

Rio do Sul-SC, data da assinatura digital.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

PORTARIA Nº 18/2025/IPM/CBMSC

O Comandante do 15º BBM, no uso das suas atribuições previstas nos artigos 7º e 8º do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar (CPPM) e no artigos 4º, XVIII e XIX, e 6º, XI e § 2º, todos da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Policial Militar 18/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades do Sd BM Mtcl 719604-0 MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA, em relação ao acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de outubro de 2025, por volta das 17:30h, na Rua Rui Barbosa, bairro Dona Clara, Timbó-SC, envolvendo a viatura AR-261 de placas QHD-7685, uma vez que o acidente resultou em lesão corporal da Sd BM Mtcl 602461-0 LETÍCIA MARTINS FREIRE.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA como Encarregado do IPM, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, nos termos do artigo 20 do CPPM, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 15º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

PORTARIA Nº 142/2025/PAD/CBMSC

O Comandante da 1ª/15º BBM, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, lotado no 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, que nos termos da Nota Nº 327-25-CORREGEDORIA: Comunicação de fato – Sgt BM JEAN – Ituporanga (Rfr: Nota Nº 326-25-CEBM), teria no dia 21 de setembro de 2025, adentrado e pernoitado sem permissão, permanecendo de forma irregular dentro do alojamento feminino do CFO do CEBM, e ao receber a ordem para se retirar do alojamento feminino dada pela Cad ANA CAROLINA questionou a ordem recebida, infringindo, em tese, os itens: 16. Retardar a execução de qualquer ordem; 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); 75 (Penetrar o policial-militar sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde esse se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada seja vedada); 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares); 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior); e 116 (Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar**, o Asp Of BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA como encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

BI Nº 42-15ºBBM, de 23 Out 2025

Art. 4º Solicitar a publicação desta Portaria em BI do 15º BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M34DU22I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 23/10/2025 às 17:38:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9NMzREVTlySQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **M34DU22I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.